Escola de Engenharia Secretaria Geral



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.270-901

secgeral@eng.ufmg.br – Telefone: (31) 3409-1893



EDITAL nº 019/2025

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regulamentares, de acordo com o disposto no art. 25 do Regimento Geral da UFMG, torna pública, para conhecimento dos servidores Técnico-Administrativos em Educação e servidores Docentes lotados na Escola de Engenharia, a convocação de eleições para recomposição da Congregação da Unidade, a se realizarem em conformidade com as disposições contidas no Estatuto e no Regimento Geral da UFMG e na Resolução nº 03/2017 do Conselho Universitário da UFMG:

- 1) Serão realizadas no dia <u>01/04/2025 (terça-feira)</u>, de 08:00 às 17:00 horas, eleições para:
- **1.1** Preenchimento dos cargos de representantes junto à Congregação da Escola de Engenharia da UFMG a seguir relacionados:
 - <u>a)</u> 01 (uma) vaga de representante efetivo e suplente (chapa) do corpo Técnico-Administrativo em Educação;
 - **b)** 01 (uma) vaga de representante efetivo e suplente (chapa) dos docentes da classe C (Adjunto);
 - <u>c)</u> 03 (três) vagas de representantes efetivo e suplente (chapa) dos docentes da classe
 D (Associado);
 - <u>d)</u> 03 (três) vagas de representantes efetivo e suplente (chapa) do agrupamento de docentes da classe E (Professor Titular) e do cargo de Professor Titular-Livre.
- 1.1.1 O mandato dos representantes acima discriminados será de 02 (dois) anos, a partir de 08 de abril de 2025, permitida a recondução (art. 41 do Estatuto da UFMG e art. 1º, parágrafo único, da Resolução nº 03/2017 do Conselho Universitário).
- **1.1.2** No ato da inscrição de chapas, os candidatos indicarão o membro efetivo e o suplente, para cumprimento de mandatos vinculados, caso sejam eleitos.
- **1.1.3** Serão elegíveis apenas os candidatos que declararem, prévia e expressamente, que aceitam a investidura no cargo, se escolhidos.
- 1.1.4 Terão condições de elegibilidade todos os servidores Técnico-Administrativos em Educação e servidores Docentes do quadro permanente ativo das correspondentes classes/categorias especificadas no item 1.1 lotados na Escola de Engenharia da UFMG.
- 2) A votação será realizada pelo seguinte conjunto de eleitores do quadro permanente ativo lotados na Escola de Engenharia:
 - I. Servidores Técnico-Administrativos em Educação, para o cargo de representante da alínea "a" do item 1.1.
 - II. Servidores Docentes da Classe C (Adjunto), para o cargo de representante da alínea "b" do item 1.1.

Escola de Engenharia Secretaria Geral



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS Av.Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.270-901 secgeral@eng.ufmg.br – Telefone: (31) 3409-1893



- III. Servidores Docentes da Classe D (Associado), para os cargos de representantes da alínea "c" do item 1.1.
- IV. Servidores Docentes da Classe E (Professor Titular) e do cargo de Professor Titular-Livre, para os cargos de representantes da alínea "d" do item 1.1.
- 3) As eleições serão coordenadas por Comissão Eleitoral a ser designada pela Diretoria da Escola de Engenharia da UFMG, com o apoio da Secretaria Geral da Unidade.
- **4)** Nos termos do Regimento Geral da UFMG, a Secretaria Geral da Unidade fica incumbida de dar ampla divulgação às determinações deste Edital.
- 5) Os candidatos das chapas para cada um dos cargos a serem providos deverão realizar suas inscrições presencialmente junto à Secretaria Geral da Escola de Engenharia, sala 1505, bloco 01 do Edifício AG, das 09h às 11h30min e de 13h30min às 16h, nos dias úteis contidos no período de 17/03/2025 a 20/03/2025, por meio do preenchimento e assinatura, na Secretaria Geral, de ficha de inscrição e de termo de investidura no cargo.
- **5.1** A Secretaria Geral da Escola de Engenharia divulgará a lista das chapas inscritas (efetivos e suplentes) em cada um dos cargos no dia 21/03/2025 (sexta-feira) e o prazo para interposição de recursos/impugnações contra as inscrições terminará no dia 25/03/2025 (terça-feira) às 16:00 horas.
- 5.2 Os recursos/impugnações contra as inscrições, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados à Secretaria Geral da Escola de Engenharia, sala 1505, bloco 01 do Edifício AG, das 09h às 11h30min e de 13h30min às 16h, nos dias úteis contidos no período de 24 a 25/03/2025, em 02 (duas) vias e mediante protocolo.
- **5.3** Inexistindo recursos/impugnações, a homologação das inscrições será realizada no dia 26/03/2025 (quarta-feira).
- 6) As informações serão extraídas das bases de dados institucionais no dia 28 de março de 2025 para fins de definição das listas de votantes nas referidas eleições.
- 7) Os servidores que se candidatarem a quaisquer das supramencionadas representações não poderão integrar a Comissão Eleitoral.
- 8) Cada eleitor terá direito a apenas um voto, exercido pessoalmente, em uma única chapa para cada um dos cargos de representantes a serem providos, em votação secreta (art. 26 do Regimento Geral da UFMG). Cada eleitor terá acesso, por meio do MinhaUFMG, ao link e token (senha) para votação remota, utilizando o Sistema de Consultas da UFMG.
- **9)** Os trabalhos de votação e de apuração dos votos serão realizados conforme especificados nas instruções pertinentes constantes do Regimento Geral da UFMG.

Escola de Engenharia Secretaria Geral



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS Av.Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.270-901 secgeral@eng.ufmg.br – Telefone: (31) 3409-1893



- 10) Encerrada a votação agendada para o dia 01 de abril de 2025 (terça-feira), com início do escrutínio às 08:00 horas e término às 17:00 horas, a Comissão Eleitoral iniciará a apuração dos votos, em conjunto com representante da Secretaria Geral da Escola de Engenharia, e divulgará os resultados das eleições.
- **11)** O prazo para interposição de recursos/impugnações contra os resultados das eleições terminará no dia 07/04/2025 (segunda-feira) às 16:00 horas.
- **12)** Os recursos/impugnações contra os resultados das eleições, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados à Secretaria Geral da Escola de Engenharia, sala 1505, bloco 01 do Edifício AG, das 09h às 11h30min e de 13h30min às 16h, nos dias úteis contidos no período de 02/04/2025 a 07/04/2025, em 02 (duas) vias e mediante protocolo.
- 13) A homologação dos resultados das eleições será realizada pelo Diretor da Escola de Engenharia da UFMG no dia 08/04/2025, caso não haja interposição de recursos/impugnações.

Belo Horizonte, 10 de março de 2025.

Prof. Cícero Murta Diniz StarlingDiretor da Escola de Engenharia da UFMG

COLA DE